

EDITAL DE MATRÍCULA – ALUNOS NOVOS - 2018

O Colégio La Salle São Paulo, mantido pela Associação Brasileira de Educadores Lassalistas, na conformidade do que estabelece a Legislação em vigor, abre matrículas para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, para o ano letivo de 2018, de acordo com as normas abaixo especificadas:

1. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

- 1.1. Período: **a partir de 23/10/2017** conforme vagas disponíveis.
- 1.2. Vagas remanescentes no dia 19/12, a partir das 9h.
- 1.3. Os Alunos que solicitarem matrículas para 1º ano, deverão ter 6 (seis) anos completos até 30 de junho, conforme Legislação Estadual vigente.
- 1.4. Caso o aluno venha a ser reprovado no Colégio de origem, o procedimento de reserva de vaga será cancelado. A matrícula para o ano correto será efetivada conforme disponibilidade de vaga.
- 1.5. **O Colégio não ofertará bolsas de estudos sociais para o ano letivo de 2018.**

2. LOCAL/HORÁRIO

- 2.1. Matrícula: Secretaria do Colégio La Salle São Paulo
- 2.2. Atendimento: **das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30.**

3. DOCUMENTAÇÃO

- a) Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar devidamente preenchido (fornecido no ato da matrícula);
- b) Transferência da escola de origem ou Declaração de escolaridade;
- c) Declaração Anual de Quitação de Débitos (caso seja aluno de escola particular);
- d) 1 (uma) foto 3 x 4;
- e) Cópia da Certidão de Nascimento;
- f) Cópia do RG do aluno (**obrigatório**);
- g) Cópia do CPF (**obrigatório para alunos a partir de 12 anos**);
- h) Cópia do comprovante de residência com CEP;
- i) Cópia do RG e CPF dos pais e/ou responsáveis legais;
- j) Cópia do RG e CPF do responsável financeiro;
- k) Cópia do comprovante de residência do responsável financeiro, caso seja diferente ao do aluno.

4. DA ANUIDADE ESCOLAR

- 4.1. A anuidade escolar será dividida em 12 (doze) parcelas mensais, conforme valores constantes no item 4.2, e deverão ser quitadas no dia 10 de cada mês de seu vencimento, observando as condições previstas e contidas no próprio boleto.
- 4.2. Na data de matrícula, os novos alunos, deverão efetuar pagamento de 50% do valor da primeira mensalidade a título de reserva. O valor pago será abatido na 1ª parcela da mensalidade de janeiro de 2018.
- 4.3. Os valores da anuidade e das parcelas mensais serão praticados conforme descrito abaixo.

NÍVEL DE ENSINO	VALOR DA ANUIDADE	VALOR DA PARCELA
Fundamental (1º ao 5º ano)	R\$ 7.404,00	R\$ 617,00
Fundamental (6º ao 9º ano)	R\$ 8.280,00	R\$ 690,00
Ensino Médio (1º ano)	R\$ 10.872,00	R\$ 906,00
Ensino Médio (2º ano)	R\$ 11.436,00	R\$ 953,00
Ensino Médio (3º ano)	R\$ 12.144,00	R\$ 1.012,00

- 4.4. O aluno que requerer a matrícula posteriormente às datas previstas neste edital, deverá arcar com a integralidade da anuidade, exceto no caso de transferência em que o aluno deverá comprovar a matrícula realizada na escola de origem, bem como apresentar toda a documentação prevista no item 3 (documentação) ou quaisquer outros que porventura sejam necessários.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Não faremos matrículas faltando documentação.
- 5.2. Somente serão deferidas as matrículas que atenderem todas as exigências legais e as estabelecidas neste Edital.
- 5.3. Em caso de desistência da matrícula antes do início das aulas, será restituído 50% do valor pago na 1ª parcela, conforme cláusula contratual.
- 5.4. Oportunamente, o Colégio La Salle São Paulo expedirá outras instruções, caso necessário.
- 5.5. Casos não previstos neste Edital serão resolvidos individualmente pela Direção do Colégio.

Fernando da Silva Madureira
Diretor.